



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.522/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Coordenadoria de Habitação

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada, mediante processo licitatório, para execução de rede elétrica de distribuição e implantação de iluminação pública no Loteamento Anna Terra, com fornecimento de materiais, mão de obra e insumos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Tupanciretã/RS necessita realizar a contratação de empresa especializada para execução de rede elétrica de distribuição e sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, destinada à implantação de infraestrutura elétrica em loteamento de interesse social, composto por 98 (noventa e oito) lotes.

O empreendimento integra a política habitacional do Município, voltada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo indispensável a implantação da infraestrutura elétrica e iluminação pública para garantir condições adequadas de habitabilidade, segurança e utilização do espaço urbano, sendo também requisito essencial para a entrega dos referidos lotes.

Ressalta-se que o projeto técnico encontra-se devidamente aprovado junto à concessionária de energia elétrica (RGE), sendo necessária a execução conforme as especificações aprovadas.

O Município não dispõe de estrutura técnica e operacional para execução direta dos serviços, motivo pelo qual se faz necessária a contratação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando alinhada com o planejamento estratégico da Administração, especialmente no que se refere à política habitacional e à promoção de infraestrutura urbana.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços objeto da contratação têm natureza de serviço comum de engenharia, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O objeto consiste na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de execução não continuada, para a execução de rede elétrica de distribuição e sistema de iluminação pública, conforme projeto aprovado junto à concessionária de energia elétrica, destinado à implantação de infraestrutura elétrica em loteamento de interesse social no Município de Tupanciretã/RS, conforme especificações do Termo de Referência.

A execução ocorrerá sob o regime de empreitada por preço global, considerando que o objeto possui escopo previamente definido e solução técnica estabelecida.

A contratada será responsável pela execução integral dos serviços no prazo estabelecido, pelo fornecimento de todos os materiais necessários, pela observância das normas técnicas aplicáveis, incluindo as da ABNT e da concessionária de energia elétrica, bem como pela qualidade dos serviços executados, devendo ainda apresentar a devida ART do(s) responsável(is) técnico(s), sujeitando-se às sanções administrativas e à rescisão contratual, nos termos dos arts. 155 a 163 e 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, adotando-se o critério de julgamento da proposta mais vantajosa para a Administração, com base no menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os interessados deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação prevista no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a comprovação de capacidade econômico-financeira compatível com a execução do contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação compreende a execução completa da infraestrutura elétrica do loteamento de interesse social, contemplando rede de distribuição de energia elétrica e sistema de iluminação pública para atendimento de 98 (noventa e oito) lotes, conforme projeto técnico aprovado.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas as possíveis alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Dentre as alternativas avaliadas, destacam-se:



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

a) Execução direta pelo Município:

Alternativa considerada inviável, tendo em vista que o Município não dispõe de equipe técnica especializada, equipamentos adequados, nem estrutura operacional necessária para execução de serviços de engenharia elétrica dessa natureza, especialmente considerando a complexidade e a necessidade de atendimento às exigências da concessionária de energia elétrica.

b) Contratação de empresa para execução apenas da mão de obra:

Alternativa considerada inadequada, pois implicaria na necessidade de aquisição, gestão e controle dos materiais por parte da Administração, aumentando a complexidade da gestão contratual, os custos administrativos e os riscos relacionados à compatibilidade técnica dos insumos e à responsabilização por eventuais falhas.

c) Contratação integrada (execução + fornecimento de materiais):

Alternativa considerada mais adequada, consistindo na contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, sob regime de empreitada por preço global.

Esta solução apresenta as seguintes vantagens:

- maior eficiência na execução;
- centralização da responsabilidade técnica;
- garantia de compatibilidade entre materiais e serviços;
- redução de riscos para a Administração;
- simplificação da fiscalização contratual.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integral do objeto, por meio de processo licitatório, representa a alternativa mais viável técnica e economicamente, atendendo ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será apurada mediante pesquisa de preços, considerando contratações similares realizadas por outros entes públicos, sistemas oficiais de preços e cotações junto ao mercado especializado.

O valor estimado deverá refletir o custo global da execução, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, em conformidade com o regime de empreitada por preço global.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da infraestrutura elétrica do loteamento, incluindo:

- Implantação da rede de distribuição de energia elétrica;
- Instalação de postes, estruturas e cabeamento;
- Execução do sistema de iluminação pública;
- Fornecimento de todos os materiais necessários;
- Execução de sistemas de proteção e aterramento;
- Testes, comissionamento e entrega em pleno funcionamento.

A solução garante o atendimento às exigências técnicas, legais e operacionais, assegurando infraestrutura adequada para implantação das unidades habitacionais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente viável.

A execução da rede elétrica e do sistema de iluminação pública constitui um conjunto integrado de serviços, que exige uniformidade técnica, compatibilidade entre os componentes e responsabilidade técnica centralizada.

A divisão do objeto poderia:

- comprometer a qualidade e a padronização da execução;
- dificultar a fiscalização;
- gerar conflitos de responsabilidade;
- aumentar custos administrativos.

Dessa forma, a contratação por item único, em regime de empreitada por preço global, mostra-se mais eficiente e vantajosa.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Implantar a infraestrutura elétrica do loteamento;
- Garantir condições de habitabilidade e segurança;
- Viabilizar a ocupação dos lotes;
- Atender às exigências da concessionária;
- Promover qualidade de vida aos beneficiários.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Busca-se ainda assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não há necessidade de providências prévias específicas no âmbito da Administração, além daquelas inerentes à instrução regular do processo licitatório.

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas por servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Habitação, designados pela Portaria nº 32.994, de 02 de fevereiro de 2026 de julho de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a formalização da contratação, deverão ser observadas as seguintes etapas administrativas:

- a) elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do Mapa de Riscos;
- b) certificação da disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração do edital e definição da modalidade licitatória;
- d) elaboração da minuta do contrato ou instrumento equivalente;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) atendimento aos apontamentos constantes no parecer jurídico, se houver;
- g) realização do processo licitatório;
- h) adjudicação e homologação do certame;
- i) formalização da contratação, com emissão de empenho;
- j) assinatura e publicação do contrato ou instrumento equivalente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação está diretamente relacionada à implantação do loteamento habitacional, podendo possuir vínculo com obras de infraestrutura complementar (drenagem, pavimentação, etc.), sem, contudo, depender de contratações simultâneas para sua execução.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, consistente na execução de serviços de engenharia para implantação de rede elétrica de distribuição e sistema de iluminação pública, com fornecimento de



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

materiais, os impactos ambientais potenciais são de baixa a moderada magnitude, não sendo caracterizada atividade de significativo potencial poluidor, desde que observadas as normas técnicas e ambientais aplicáveis.

Ainda assim, vislumbra-se os seguintes impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos da construção (embalagens, sobras de materiais, cabos, etc.)	A contratada deverá realizar o descarte ambientalmente adequado dos resíduos, conforme a legislação vigente, priorizando, quando possível, a reutilização e reciclagem
Movimentação de solo e abertura de valas	Adoção de técnicas adequadas de escavação e posterior recomposição do solo, minimizando impactos ao terreno
Interferência na vegetação local	A supressão vegetal deverá ser restrita ao estritamente necessário, com adoção de medidas de mitigação e, se necessário, recomposição
Instalação de postes e estruturas	Execução adequada para evitar danos ao entorno, respeitando alinhamentos e áreas sensíveis
Trânsito de máquinas e equipe em campo	A contratada deverá adotar procedimentos que evitem danos ao solo, à vegetação e às áreas ambientalmente sensíveis
Uso de equipamentos e veículos	Utilização de equipamentos em boas condições, evitando vazamentos ou emissão de poluentes acima dos limites permitidos

No que couber, a contratada deverá observar as normas do Ministério do Trabalho e Previdência, especialmente aquelas relativas à segurança e saúde do trabalho, bem como a legislação ambiental aplicável.

Orientações complementares relativas à sustentabilidade da prestação dos serviços poderão ser repassadas pela fiscalização competente durante a execução contratual.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação pretendida, considerando sua necessidade, adequação técnica e alinhamento com o interesse público.

Tupanciretã-RS, 23 de abril de 2026.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula funcional n.º7248-6

Tarcyla Elgart Caraceck

Coordenadora de Habitação

Matrícula funcional n.º7297-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A79-3F52-8E5F-6F9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TARCYLA CARACECK (CPF 011.XXX.XXX-99) em 23/04/2026 15:10:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA (CPF 015.XXX.XXX-73) em 23/04/2026 15:25:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/8A79-3F52-8E5F-6F9F>